



INDICAÇÃO Nº 078/2026

A Vereadora **SILVANIA RIBEIRO LOPES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicar ao Senhor Prefeito Municipal que analise a possibilidade de realizar a cessão de uso de uma sala localizada no Terminal Rodoviário do município, atualmente fechada ou sem utilização, para funcionamento do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a destinação de um espaço público ocioso para fins de interesse coletivo, permitindo ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais dispor de uma sala para atendimento, organização de reuniões e apoio aos associados.

O Sindicato é entidade legalmente constituída e desempenha papel importante na representação e defesa dos direitos dos servidores municipais, promovendo diálogo institucional e contribuindo para a valorização do serviço público local.

A cessão de uso de bens públicos, quando feita por ato administrativo do Executivo, é plenamente respaldada por normas legais, desde que: haja destinação de uso pública e sem fins lucrativos, o espaço não esteja em uso ou destinado a outra atividade pública, seja celebrado termo de cessão ou permissão de uso, garantindo a responsabilidade pelo espaço.

Destaca-se que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 assegura a liberdade de associação sindical e o direito ao funcionamento das entidades representativas de trabalhadores, como o sindicato em questão. Portanto, a medida encontra respaldo tanto no interesse público quanto na legislação vigente.

Dessa forma, considerando tratar-se de medida de interesse coletivo, otimização de espaço público e apoio às atividades do sindicato, solicita-se ao Poder Executivo a análise da presente indicação e a adoção das providências cabíveis, incluindo a formalização da cessão de uso por meio de ato administrativo ou termo de permissão.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 05 de março de 2026.


Silvania Ribeiro Lopes
Vereadora/MDB

